

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI**  
CNPJ:13.401.522/0001-47 Estado do Paraná

---

**RESOLUÇÃO Nº 012/2019**

Data: 25.04.2019

**DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO DE 2019, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto e Protocolo de Intenções e na Deliberação da Assembleia Ordinária realizada na data de 25 de Abril de 2019:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PIQUIRI**, autorizado a realizar a abertura Credito Adicional Suplementar no Orçamento Publico do Exercício de 2019, aprovado pela Resolução Nº 001/2019 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze Mil reais) destinados ao atendimento de Despesas de Contrapartida do Convenio Nº 2018 4500048903 TST - Itaipu /2018, com a seguinte especificação:

02.00 – SECRETARIA EXECUTIVA

02.01- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

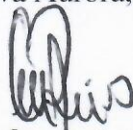
20.606.1802.1004- Aquisição de Caminhões – Convenio Itaipu –Contrapartida:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Credito Adicional previsto no artigo 1º, fica indicado como Recursos o *Superávit Financeiro do Exercício de 2018*, Fonte Livres, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em conformidade com a Legislação aplicável.

**Art. 3º**. Esta resolução entrará em vigor na data sua publicação , revogadas as disposições em contrario.

Nova Aurora, 25 de abril de 2019



**Carlos Antonio Reis**  
Presidente do Consorcio





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI**  
CNPJ:13.401.522/0001-47 Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 012/2019**

Data: 25.04.2019

**DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO DE 2019, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto e Protocolo de Intenções e na Deliberação da Assembleia Ordinária realizada na data de 25 de Abril de 2019:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PIQUIRI**, autorizado a realizar a abertura Credito Adicional Suplementar no Orçamento Publico do Exercício de 2019, aprovado pela Resolução Nº 001/2019 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze Mil reais) destinados ao atendimento de Despesas de Contrapartida do Convenio Nº 2018 4500048903 TST - Itaipu /2018, com a seguinte especificação:

02.00 – SECRETARIA EXECUTIVA

02.01- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

20.606.1802.1004- Aquisição de Caminhões – Convenio Itaipu –Contrapartida:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Credito Adicional previsto no artigo 1º, fica indicado como Recursos o *Superávit Financeiro do Exercício de 2018*, Fonte Livres, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em conformidade com a Legislação aplicável.

**Art. 3º**. Esta resolução entrará em vigor na data sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Nova Aurora, 25 de abril de 2019

Carlos Antonio Reis  
Presidente do Consorcio

**Dados da assinatura digital:**